

FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COMARCA DE MACAÍBA
1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
HILTON SALES CHAVES

Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóvel
MARIA OZÉLIA DA SILVA CHAVES - Substituta

KÉTULLY EDMÉTA CHAVES - Substituta Rua Dr. Francisco da Cruz, 142, Centro, Macaíba/RN - CEP: 59280-000 Tel/Fax: 84-3271-4414

E-mail: primeirooficiomacaiba@yahoo.com.br

CERTIDÃO - Inteiro Teor c/c Ônus

Matrícula: 9.385

Hilton Sales Chaves, Tabelião Público do 1º Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, desta comarca de Macaíba/RN, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício a pedido verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Cartório, deles constatei que o imóvel, atualmente de propriedade da PORCINO F. DA COSTA E CIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.248.916/0001-77, com Sede na Rua Vicente Sabóia, n°. 162, na cidade de Mossoró/RN, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o n°. 2450000043-3, em data de 18.03.66, e 34° Aditivo datado de 21.12.2004, também devidamente registrado na JUCERN sob o n°. 24112161, em data de 07.01.2005, neste ato representada pelo Sr. PORCINO FERNANDES DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o n°. 230.318.594-72 e RG. n°. 344.312/ITEP-RN, residente e domiciliado à Rua Jornalista Jorge Freire, n°. 127, Nova Betânia, na cidade de Mossoró/RN, é objeto da matrícula de n° 9.385 a seguir transcrita em seu inteiro teor:

01 (UM) TERRENO PRÓPRIO formado por trinta e sete (37) LOTES, designados pelos números 715, 716, 717, 718, 719, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729 e 730, com uma área de 85.000,00m² de superfície; 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 743 e 744, todos da QUADRA 48, com uma área de 27.047,00m² de superfície; 745, 746 e 747 da QUADRA 49, com uma área de 13.812,00m² de superfície; 581, 582, 583, 584 e 585, com uma área de 19.104,65m² de superfície e **589, 590 e 591,** da **QUADRA 39,** com uma área de 15.000,00m² "FERREIRO TORTO", zona de superfície; todos os lotes, integrantes do Loteamento expansão urbana desta cidade de Macaíba/RN, assim devidamente descritos e caracterizados: LOTES N°.S 715, 716, 717, 718, 719, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729 e 730, encravados em Ferreiro Torto, zona urbana desta cidade de Macaíba/RN, com uma área de 85.000,00m² (oitenta e cinco mil metros quadrados) de superfície, limitando-se ao NORTE, com uma Rua Projetada, medindo 250,00 metros e com o lote nº. 720, medindo 50,00 metros; ao SUL, com uma Rua Projetada, sendo confinante a Quadra 56, medindo 300,00 metros; ao LESTE, com outra Rua Projetada, sendo confinante a Quadra 46, medindo 300,00 metros; e ao OESTE, com outra Rua Projetada, medindo 300,00 metros e com o lote 720, medindo 100,00 metros; LOTES N°S 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 743 e 744, todos da QUADRA 48, com uma área de 27.047,00m² (vinte e sete mil e quarenta e sete metros quadrados) de superfície, encravados em Ferreiro Torto, zona urbana desta cidade de Macaíba/RN, limitando-se ao NORTE, com uma Rua Projetada, medindo 515,00 metros; ao SUL, com partes restantes dos lotes nºs 731 e 737, medindo 35,00 metros e parte restante do lote 744, medindo 56,00 metros; ao LESTE, com uma Rua Projetada, medindo 20,00 metros e partes dos lotes nºs 738 e 743, medindo 158,00 metros; e ao OESTE, com outra Rua Projetada, medindo 154,00 metros; LOTES N°S 745, 746 e 747 da QUADRA 49, com uma área de 13.812,00m² (treze mil, oitocentos e doze metros quadrados) de superfície, encravados em Ferreiro Torto, zona urbana desta cidade de Macaíba/RN, limitando-se ao NORTE, com o lote medindo 50,00 metros; ao SUL, com uma Rua Projetada, medindo 80,00 metros; ao LESTE, com uma Rua Projetada, medindo 220,00 metros; e ao OESTE, com a Rua Dr. Heráclito Vilar, medindo 215,00 metros; LOTES N°S 581, 582, 583, 584 e 585, com uma área de 19.104,65m² (dezenove mil, cento e quatro metros quadrados e sessenta e cinco centímetros) de superfície, encravados em Ferreiro Torto, zona urbana desta cidade de Macaíba/RN, limitando-se ao NORTE, com a BR-304, medindo 195,00 metros; ao SUL, com os lotes 589, 590 e 591, medindo 15,00 metros; ao LESTE, com uma Rua Projetada, medindo 190,00 metros; com o lote 583, medindo 64,30 metros e os LOTES N°S 589, 590 e 591, da



FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COMARCA DE MACAÍBA
1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA

HILTON SALES CHAVES

Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóvel MARIA OZÉLIA DA SILVA CHAVES - Substituta KÉTULLY EDMÉIA CHAVES - Substituta

Rua Dr. Francisco da Cruz, 142, Centro, Macaíba/RN - CEP: 59280-000 Tel/Fax: 84-3271-4414

E-mail: primeirooficiomacaiba@yahoo.com.br

CERTIDÃO - Inteiro Teor c/c ônus

Matrícula: 9.385

QUADRA 39, com uma área de 15.000,00m² de superfície (quinze mil metros quadrados) de superfície, encravados em Ferreiro Torto, zona urbana desta cidade de Macaíba/RN, limitando-se ao NORTE, com o lote 585; ao SUL, com Rua Projetada; ao LESTE, com o lote 588, medindo 190,00 metros; e ao OESTE, com Rua Projetada, perfazendo os trinta e sete (37) lotes, uma área total de 159.963,65m² (cento e cinqüenta e nove mil, novecentos e sessenta e três metros quadrados e sessenta e cinco centímetros) de superfície.

Proprietário: VITAL RODRIGUES DE ALMEIDA e sua esposa EDILVA LOPES PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiros, casados, ele agropecuarista, inscrito no CPF/MF nº. 033.649.094-15 e RG. nº. 77.598-2ª VIA-PB, filho de João Rodrigues de Almeida e de Maria José Almeida; ela do lar, inscrita no CPF/MF nº. 136.834.034-20, filha de Raul Pereira da Silva e de Maria Lopes Pereira, residentes e domiciliados na Granja Bom Fim, BR-304, Divisa de Macaíba/Parnamirim-RN.

<u>Título Anterior:</u> Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório Único de Ielmo Marinho/RN, nos Livros n°s 15 e 24, em data de 31.07.1985 e Escritura de Aditamento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro n°. 127, fls. 88/89v°, em data de 07.05.1987, devidamente registradas neste Cartório, no Livro "2" Registro Geral, sob os números 2.907 - 5.910 - 5.912 - 5.913 - 6.907 e 6.908, em data de 28.05.1987, deste Cartório.

Registro 1: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 197, às fls. 180/181vº, em data de 17.01.2008, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa PORCINO F. DA COSTA E CIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.248.916/0001-77, com Sede na Rua Vicente Sabóia, nº. 162, na cidade de Mossoró/RN, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o nº. 2450000043-3, em data de 18.03.66, e 34º Aditivo datado de 21.12.2004, também devidamente registrado na JUCERN sob o nº. 24112161, em data de 07.01.2005, neste ato representada pelo Sr. PORCINO FERNANDES DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 230.318.594-72 e RG. nº. 344.312/ITEP-RN, residente e domiciliado à Rua Jornalista Jorge Freire, nº. 127, Nova Betânia, na cidade de Mossoró/RN, por compra feita aos proprietários acima referidos e qualificados, pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sem condições. Em data de 18 de janeiro de 2008, neste Registro Imobiliário.

Registro 2: Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 225, às fls. 051/055, em data de 08.07.2011, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado por sua proprietária em caráter irrevogável e irretratável, primeira, única e especial hipoteca, à CREDORA MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A., (CNPJ/MF sob o nº. 08.248.916/0001-77), Sociedade Comercial com Sede na Avenida das Nações Unidas, nº. 19.847, Santo Amaro, Bairro de Vila Almeida, São Paulo/SP, com seu Contrato Social constitutivo, datado de 02.05.2002, devidamente registrado na JUCESP sob o n.º 35.2.1758008-3, em sessão de 27.05.2002, em 01.06.2009, alterou a sua denominação social de MMC Automotores do Brasil Ltda, para MMC Automotores do Brasil S.A, conforme a 26ª Alteração do Contrato Social, datada de 01.06.2009, registrada na JUCESP sob o n.º 231.954/09-8, em sessão de 03.07.2009, alterando seu NIRE para 35.3.0037021-0, pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02/03/2010, registrada na JUCESP sob n.º 139.292/10-0, em sessão de 23.04.2010, foi alterado e consolidado seu Estatuto Social, conforme ANEXO I, tendo como última a Ata da Reunião do ?Conselho de Administração, datada de 01.04.2010, registrada na JUCESP sob n.º 140.513/10-3, em sessão de 26.04.2010, neste ato representada por seu Procurador, Sr. CÉLIO MALAGUTTI (CPF/MF sob o n.º



FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COMARCA DE MACAÍBA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA

HILTON SALES CHAVES

Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóvel MARIA OZÉLIA DA SILVA CHAVES - Substituta KÉTULLY EDMÉIA CHAVES - Substituta

Rua Dr. Francisco da Cruz, 142, Centro, Macaíba/RN - CEP: 59280-000 Tel/Fax: 84-3271-4414

E-mail: primeirooficiomacaiba@yahoo.com.br

CERTIDÃO - Inteiro Teor c/c ônus

Matrícula: 9.385

074.481.048/53 e RG n.º 4.318.665/SSP/SP), brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Pinto Gonçalves, n.º 38, Bairro Perdizes, ora de passagem por esta cidade, nos termos da Procuração lavrada em 29.10.2010, às fls. 073, do Livro n.º 0524, pelo Sr. 32º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, em garantia da dívida assumida no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos. Observadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas na referida Escritura. Em data de 12 de julho de 2011, neste Registro Imobiliário.

Registro 3: Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca em Segundo Grau lavrada nas Notas do Cartório Único de Tibau/RN, no Livro nº. 19, às fls. 141/143, em data de 09.05.2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado pela Devedora BON SAI COMÉRCIO AUTOMÓVEIS LTDA, sociedade comercial com sede na Avenida Lauro Monte, nº 381, Bairro Abolição I, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.618.991/0001-45, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seu sócio, Porcino Fernandes da Costa Júnior, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 230.318.594-72 e RG. n°. 344.312/ITEP-RN, residente e domiciliado à Rua Jornalista Jorge Freire, n°. 127, Nova Betânia, na cidade de Mossoró/RN, em Hipoteca Cedular de 2º Grau, à Credora SVB AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, com sede na Via Expressa Júlio Borges de Souza, 1478, Santa Rita, CEP: 75503-971, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob 04.463.193/0001-78), Sociedade Comercial, conforme sua última alteração e consolidação do seu Contrato Social, datada de 01.11.2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 52122108523, em sessão de 18.12.2012 e na JUCESP, em sessão de 16.01.2013 e conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, devidamente registrada na Junta Comercial e Goiás - JUCEG sob o nº 52122108523 e nº 52203168766, em sessão de 18.12.2012, e na JUCESP, sob o nº 29.414/13-1, em sessão de 16.01.2013, neste ato representada por seu Procurador, Célio Malagutti, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Pinto Gonçalves, n°. 38, Bairro Perdizes, portadora da Carteira de Identidade RG. n°. 344.312/ITEP-RN,inscrito no CPF/MF sob o n°. 230.318.594-72 com Sede na Avenida das Nações Unidas, nº. 19.847, Santo Amaro, Bairro de Vila Almeida, São Paulo/SP, com seu Contrato Social constitutivo, datado de 02.05.2002, devidamente registrado na JUCESP sob o n.º 35.2.1758008-3, em sessão de 27.05.2002, em 01.06.2009, alterou a sua denominação social de MMC Automotores do Brasil Ltda, para MMC Automotores do Brasil S.A, conforme a 26ª Alteração do Contrato Social, datada de 01.06.2009, registrada na JUCESP sob o n.º 231.954/09-8, em sessão de 03.07.2009, alterando seu NIRE para 35.3.0037021-0, pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02/03/2010, registrada na JUCESP sob n.º 139.292/10-0, em sessão de 23.04.2010, foi alterado e consolidado seu Estatuto Social, conforme ANEXO I, tendo como última a Ata da Reunião do ?Conselho de Administração, datada de 01.04.2010, registrada na JUCESP sob n.º 140.513/10-3, em sessão de 26.04.2010, neste ato representada por seu Procurador, Sr. CÉLIO MALAGUTTI (CPF/MF sob o n.° 074.481.048/53 e RG n.° 4.318.665/SSP/SP), brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Pinto Gonçalves, n.º 38, Bairro Perdizes, ora de passagem por esta cidade, nos termos da Procuração lavrada em 29.10.2010, às fls. 073, do Livro n.º 0524, pelo Sr. 32º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, em garantia da dívida assumida no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos. Observadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas na referida Escritura. Em data de 21 de maio de 2013, neste Registro Imobiliário.



FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COMARCA DE MACAÍBA
1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA

HILTON SALES CHAVES

Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóvel MARIA OZÉLIA DA SILVA CHAVES - Substituta KÉTULLY EDMÉIA CHAVES - Substituta

Rua Dr. Francisco da Cruz, 142, Centro, Macaíba/RN - CEP: 59280-000 Tel/Fax: 84-3271-4414

E-mail: primeirooficiomacaiba@yahoo.com.br

CERTIDÃO - Inteiro Teor c/c Ônus

Matrícula: 9.385

Averbação 4: Nos termos do Ofício nº 92/2016-2016 - STVC, expedido em data de 18 de agosto de 2016, dos Autos Processo nº 0803362-94.2016.8.20.5106 e 0803362-94.2016.8.20.5106 - Ação Cautelar Incidental Inominada, tendo como Autora: Jussara Chaves da Costa Reinaldo e Réu: Porcino Fernandes da Costa Junior e Outros, assinado pelo Dr. Edino Jales de Almeida Junior - Juiz de Direito em Substituição Legal na 3ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, procedo à averbação para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula se encontra impedido da procedência de averbação e/ou registros, até ulterior decisão daquele Juízo. Em data de 24 de agosto de 2016, neste Registro Imobiliário.

Averbação 5: Nos termos do Mandado de Averbação, extraído dos Autos do Processo Digital n° 1123225-07.2018.8.26.0100, expedido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo/SP, Comarca de São Paulo, 12ª Vara Cível, pelo MM Juiz de Direito Dr. Fernando José Cúnico, protocolado no Livro 01 de Protocolo sob o n° 325911, que em cumprimento ao mandado, procedo a averbação para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula foi ARRESTADO em favor da Exequente MITSUBISHI MOTORS DO BRASIL (HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA). Foram recolhidas as seguintes taxas: FDJ (Lei 7.088/97) - (7000004005480) = R\$ 29,95; FRMP (LEI 181/00) - (GUIA N° 0000001873948) = R\$ 3,75 e FCRCPN (LEI N° 8033/01) = R\$ 208,59. Em data de 03 de março de 2021, neste Registro Imobiliário.

CERTIFICO, finalmente, que o imóvel objeto da presente certidão, foi dado em primeira, única e especial hipoteca a CREDORA MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A, conforme R.2 acima, e, Hipoteca Cedular de 2° Grau, à Credora SVB AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, conforme R.3 acima.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 08 de abril de 2021.

Hilton Sales Chaves

Oficial do Registro -



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
1° OFÍCIO DE MACAIBA-RN - RN
Selo Normal
RN202100937400004830JAP
Consulte a validade no site: https://selodigital.tjrn.jus.br